



ERRATA – EDITAL Nº 002/2019

II - DOS CARGOS E DAS VAGAS 2.1 Os cargos a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, para os CONTRATATOS TEMPORÁRIOS, são os relacionados no quadro abaixo, para os quais é indispensável, além da aprovação no Processo Seletivo Simplificado, o cumprimento dos seguintes requisitos: Cargo Vagas Carga Horária Remuneração.

LÊ-SE: Requisito básico:

Pedagogia ou Administração: com habilidade no Ensino Superior;

LÊ-SE: Requisito básico:

Nível Superior com graduação em Licenciatura Plena: com habilidade e experiência na área.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 11 de abril de 2019.

